

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Fase 2)

Os critérios de avaliação estão descritos na sequência, sendo que na Tabela 1 constam as regras de pontuação.

Em relação aos aspectos em análise:

- A pontuação em relação ao impacto social se dá em função da promoção da igualdade de gênero com base na quantidade de mulheres empregadas;
- No impacto ambiental será contabilizada a quantidade de CO₂ evitado por m³ de biogás produzido, eficiência. A proposta com o melhor resultado obterá a maior pontuação, ou seja 100%, e será referência para as demais.
- Para o impacto econômico será observado o valor solicitado ao Projeto em relação a contrapartida ofertada, tempo de retorno do investimento (Payback descontado) e status do projeto.

Tabela 1. Regras de pontuação dos impactos social, ambiental e econômico.

REGRAS DE PONTUAÇÃO		
SOCIAL	Parâmetro: Quantidade de mulheres empregadas	
Indicador	Pontuação	Descrição
100%	1,00	Maior que 40%
40%	0,50	Entre 40 - 21%
20%	0,00	Entre 20 - 1%
0%	-1,00	Zero
AMBIENTAL	Parâmetro: Quantidade de CO₂ evitado por m³ de biogás	

PARCEIROS:

COMITÊ DIRETOR DO PROJETO:



100%	1,00	Maior eficiência (100%)
90%	0,90	Eficiência entre 99 - 90%
80%	0,80	Eficiência entre 89 - 80%
70%	0,70	Eficiência entre 79 - 70%
60%	0,60	Eficiência entre 69 - 60%
50%	0,50	Eficiência entre 59 - 50%
40%	0,40	Eficiência entre 49 - 40%
30%	0,00	Eficiência entre 39 - 30%
0%	-0,20	Eficiência menor que 30%
ECONÔMICO	Parâmetro: valor solicitado, payback descontado e status	
Valor solicitado	Pontuação	Descrição
10%	1,00	Até 10%
15%	0,75	Acima de 10% até 15%
20%	0,50	Acima de 15% até 20%
Payback descontado	Pontuação	Descrição
48	1,00	Menor que 48 meses
72	0,75	Menor que 72 meses
96	0,50	Menor que 96 meses
120	0,25	Menor que 120 meses

PARCEIROS:



COMITÊ DIRETOR DO PROJETO:





Biogás
BRASIL

www.gefbiogas.org.br/uds

144	0,00	Maior que 144 meses
Status do projeto	Pontuação	Descrição
Operação	1,00	Em pleno funcionamento
Implantação	0,00	Não iniciou a operação

PARCEIROS:



COMITÊ DIRETOR DO PROJETO:

